



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

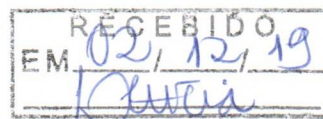
Of. Leg. nº 0583/2019

Pelotas, 29 de novembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28/11/2019. Segue anexo, emendas aprovadas.

Número: 7309/2019	
Mensagem nº 036/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 – LDO.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas